



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1197/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.20	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	VALOR
02.20.00	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0032.2080	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FUNTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(443) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	9.200,00
	TOTAL	9.200,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado pelo repasse a título de doação da empresa Elektro- Eletricidade e Serviços S.A., ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE MAIO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos